

PORTARIA PGJ/PI N° 1196/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 12/1993,

RESOLVE

SUSPENDER, até ulterior deliberação, as férias em curso e as já marcadas de todos os Coordenadores da área meio do Ministério Público do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de maio de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça